

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n - Centro - CEP: 57.255-000 Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 299/2021, de 01 de abril de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 25% por necessidades do serviço ao funcionário (a) JEAN TADEU DE CARVALHO BERTOLDO, CPF: nº 036.861.514-64, no quadro de cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito